



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Escola Judicial - Ejud5**

ATO EJ5 Nº 002/2016 DA ESCOLA JUDICIAL

Prorroga delegação da competência de ordenador das despesas relacionadas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Reti-ratificar o ato EJ-06/2015 para prorrogar o seu prazo de vigência até o dia 05 de novembro de 2017, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 11 de abril de 2016.

NORBERTO FRERICHS
Desembargador do Trabalho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 5ª Região